**PROCEDIMENTO DE PEDIDO DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**

**PARA TRABALHADORES TRANSFRONTEIRIÇOS**

**COM RESIDÊNCIA EM GALICIA E TRABALHO EM PORTUGAL**

**NÃO AFETADOS POR LAY OFF**

Se um **trabalhador TRANSFRONTEIRIÇO** (*toda pessoa que realiza uma atividade por conta alheia ou própria num Estado membro –* ***Portugal*** *– e resida noutro Estado membro –* ***Espanha*** *– ao que regresse diariamente ou pelo menos uma vez por semana – art. 1.f) do Regulamento CE nº 883/2004 de Coordenação dos Sistemas de Segurança Social)* **fica em situação de desemprego total deverá :**

* **Inscrever-se como candidato a emprego no** **Servizo de Emprego de Galicia**;
* **Solicitar à Segurança Social de Portugal** a emissão do Documento Portátil **U1**;
* **Solicitar a prestação de desemprego no SEPE** (Servicio Público de Empleo de Espanha) juntando o pedido do Documento Portátil U1 que previamente solicitou.
* **Para inscrever-se como candidato a emprego no Servizo de Emprego de Galicia**: <https://emprego.xunta.gal/portal/index.php/gl/?option=com_content&view=article&id=484#medidas-sobre-a-organizacion-e-realizacion-de-tramites>
1. **Se nunca esteve inscrito como candidato a emprego em Galicia deve solicitar a alta inicial preenchendo um formulário on-line que encontrará em :** <https://emprego.xunta.gal/portal/gl/formulario-alta-demanda.html>

Uma vez registado o seu pedido a Oficina de Empleo contatará consigo se for necessário para completar o seu pedido de emprego.

1. Se já esteve alguma vez inscrito como candidato a emprego poderá reativar o seu pedido através da [Oficina Virtual](https://emprego.xunta.gal/portal/index.php/gl/?option=com_content&view=article&id=435%E2%80%8B), ou contatando com o a sua oficina de empleo cujos dados pode encontrar no [buscador de oficinas](https://emprego.xunta.gal/portal/index.php/gl/buscador-oficinas.html).
* **Para solicitar em Portugal a emissão do U1 deverá:**
1. Preencher o formulário:



1. **enviar o formulário de pedido por e-mail para** ISS-IInternacionais@seg-social.pt, indicando o nome completo, data de nascimento e Número de Segurança Social (NISS).

Deve também anexar a Declaração de Situação de Desemprego emitida pela entidade patronal.

* **Para solicitar o subsídio de desemprego no SEPE deverá:**

<https://www.sepe.es/HomeSepe/COVID-19.html>

* Se dispõe de DNI electrónico, certificado digital ou usuario cl@ve pode
	+ [Obtener el reconocimiento de la prestación contributiva en el momento](http://sede.sepe.gob.es/portalSedeEstaticos/flows/gestorContenidos?page=prestRec0200)
	+ [Presentar la solicitud](http://sede.sepe.gob.es/portalSedeEstaticos/flows/gestorContenidos?page=sv01)
* Se NÃO dispõe de DNI electrónico, certificado digital ou usuario cl@ve pode
	+ [Formulario para pre-solicitud individual de prestaciones por desempleo.](http://sede.sepe.gob.es/contenidosSede/generico.do?pagina=/contenidos/sede_virtual/sv00A1.html)
	+ Solicite [cita previa](http://sede.sepe.gob.es/contenidosSede/generico.do?pagina=proce_ciudadanos/cita_previa.html) telematicamente para ser atendido pelo SEPE (indique correio electrónico).